

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 751

25 de Maio de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Uma aldade para todos.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Prefeito Mauro Cézar de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA, EPP CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal

Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuíba

Adm. Regional de Papucaia

LEI Nº 2.375 DE 23 DE MAIO DE 2018.

LEI Nº2.375 DE 23 DE MAIO DE 2018.

EXCLUIR OS INCISOS XVII; XVIII; XIX E XX DO TÍTULO II, CAPÍTULO II, DA SEÇÃO IV, DO ARTIGO 7º E INCLUIR INCISOS NO TÍTULO II, CAPÍTULO II, DA SEÇÃO XVI, DO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°0046 DE 24 DE JANEIRO DE 2017 - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DÁ NOVA REDAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS D

MACACU, Estado do Rio de janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, eu sanciono a seguinte lei.

Art.1°- Excluir os incisos XVII; XVIII; XIX e XX do ,Título II, Capítulo II da Seção IV do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

 ${\bf Art.2^o}$ - Incluir incisos no Título II, Capítulo II da Seção XVI do Artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.19- A Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho compete:

abanio competei
I
II
III-
IV
V
VI
VII-
VIII
IX
X
XI
XII-
XIII-
XIV
XV
XVI-
XVII- Instituir e fomentar políticas voltadas ao bem estar da criança e
do adolescente;
XVIII- Coordenar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA e todas as questões inerentes à criança e ao
Adolescente – Chida e todas as questoes inerentes a criança e ao

adolescente:

XIX-Subencionar projetos voltados ao bem estar da criança e do adolescente; XX- Promover a eleição do Conselho Tutelar, dentro do prazo legal

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

DECRETO NO 2 TES DE 24 DE MAIO DE 2040

	DECRETO nº 3.755, de 21 de maio de 2018.	
	Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.	
	O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º., da Lei Municípal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municípal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
	DECRETA:	
Art. 1° -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(6es) Orçamentária(s):	

	20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
	0135-15.451.0006.1.014.3.3.90.39.00.00.00.0014	336.000,00
	0142-17.512.0005.1.006.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	20.000,00
	Total da Suplementação:	356.000,00
Art. 2° -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos	
	provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(öes) Orçamentária(s):	
	20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
	0095-15.328.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.0004	10.000,00
	0109-15.451.0015.1.047.4.4.90.51.00.00.00.0014	36.000.00
	0113-15.451.0015.1.048.4.4.90.51.00.00.00.0014	50.000,00
	0123-15.451.0015.2.119.4.4.90.51.00.00.00.0014	50.000.00
	0137-15.451.0006.1.014.4.4.90.51.00.00.00.00.0014	50.000,00
	0141-15.812.0015.1.031.4.4.90.51.00.00.00.0014	50.000,00
	0147-18.103.0018.1.030.3.3.90.39.00.00.00.00.004	1.000,00
	0149-18.103.0018.1.030.4.4.90.51.00.00.00.00.004	2.000,00
	20.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
	0156-20.601.0021.1.035.3.3.90.30.00.00.00.0004	4.000,00
	0166-20.601.0021.2.092.4.4.90.52.00.00.00.0014	100.000.00
	0167-20.602.0021.2.093.3.3.90.30.00.00.00.0004	3.000,00
	Total da Anulação:	356.000,00
Art. 3° -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em c	ontrário.
	Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.	
	MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES	

DECRI	ETO Nº 3.756 DE 21 DE MAIO DE 2018.	
	DECRETO nº 3.756, de 21 de maio de 2018.	
	220121011 01100, 40 21 40 11410 40 2010.	
	Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento- Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
	O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º., da Lei Municípal nº 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municípal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
	DECRETA:	
Art. 1° -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
	40 - FUNDAÇÕES	
	40.41 - FUNDAÇÃO MACATUR	
	0014-13.392.0024.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	1.900.000,00
	o≣tal da Suplementação:	1.900.000,00
Art. 2° -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orgamentária(s):	
	30 - AUTARQUIAS	
	30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
	0059-18.452.0005.2.127.3.3.90.39.00.00.00.0000	1.900.000,00
	otal da Anulação:	1.900.000,00
Art. 3° -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições	em contrário.
	Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.	
	MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES	
	MACINO GLERIC DE CASTINO GOARES	

ERRATA

Na Edição nº. 745, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 13 de

• Na página nº. 01, na publicação do Decreto nº. 3.727, de 09 de abril de 2018, em seu Artigo 2º

ONDE SE LÊ: R\$ 1.092.939,61 (hum milhão, noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove

LEIA-SE: R\$ 1.100.754,61 (hum milhão, cem mil, setecentos e cingüenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Cachoeiras de Macacu, 23 de maio de 2018

reais e sessenta e um centavos).

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

PORTARIA Nº 101

PORTARIA N°0101/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOETRAS DE MACACU

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

1- **DEMITIR**, a pedido o senhor abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 01 de Abril de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Gustavo Albino Pinto Magalhães	Médico	18298	01/04/2018

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140

PORTARIA N°0140/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão, da Secretaria Municial de Educação, a partir de 02 de Maio de 2018

CARGO/NOME

ANDREIA SOUZA DA SILVA DE SÁ MELLO

- **2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.
 - 3– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141

PORTARIA N°0141/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de Maio de 2018.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I

ELISÂNGELA SOUZA CARDOSO

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Maio de 2018.

CARGO/NOME

SÍMBOLO

ELISÂNGELA SOUZA CARDOSO

DAS IX

- 3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142

PORTARIA N°0142/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **DEMITIR**, a pedido o senhor abaixo relacionado, contratado desta municipalidade, a partir de 27 de Abril de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Eduardo Queiroz Herdi Lagoa	Téc. Enfermagem	17797	27/04/2018

Edição 751

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Abril de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143

PORTARIA N°0143/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DEMITIR, a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 17 de abril de 2018.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
se Sacramento Martins Mendes	Ag. Escolar de Limpeza	16215	17/04/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DO PIO DE JAMEIRO PREPDITURA MUNICIPAL DE CACHODIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 014/2018

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uno das suas atribuiches

RESOLVE

1. CRIAR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO da Guarda Civil Municipal, em conformidade com o Decreto Nº 3,410 de de 12 de julho de 2015, artigo 64, sendo aprovados os societies intersectors

Comandante Addano Mat-1191 Inspetor Carlos Alberto Mat 4093 GM Marinho Mat 3391 GM Prible Mat: 4009

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se: e Cumpra-se.

Sabinete do Comandante, 08 de Abril de 2018.

Fabig Adriand de Fartos Neto Comunidante da Guarda Municipal Mat: 4563

PORTARIA Nº 015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFETURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU SEGRETARIA MUNICIPAL DE CRDEM PÚBLICA E TRÁNSITO

PORTARIA Nº 015/2018

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legals.

RESOLVE:

CRIAR A COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL de Guarda Civil Municipal, em conformidade com o Decreto Nº 3.440 de 19 de outubro de 2016, artigo 19 § 1º, sendo aprovados os seguintes

Comendente Adriano Mat 4561 GM mais entige: GM Rodrigues. Mat 3380 GM Coelho. Mat 3406 GM Pereira Mat 3400 GM Sidnei Mat 4140

2. Esta Porteria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Comandante, 08 de Maio de 2018.

Fábio Adrierio de Párias Neto Comendente de Guarda Municipal Mat: 4561

BUAN PLÉMEN CREADES, Nº 507, CARRES DE PRADO, CACHGERRAS DE MACACE - RA

PORTARIA Nº 016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREPITIURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU ESCRETARIA MUNICIPAL DE CROSE PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 016/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no seo das sues atribuições legals.

RESOLVE

- COMUNICAR que o Depósito Público Municipal de Velculos Apreendidos, antes situado a Av Architete Fabilito, Bos Vibla, foi transferido para Av. Senador Doutel de Andiade N° 115, Papularia Certifo
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua putiticação

Publique-sa, Registra-se, a Cumpra-se





Convite para Audiência Pública

Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais - 1° Quadrimestre 2018 -

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 30 de maio de 2018, às 18 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/ RJ, conforme Oficio nº. 0193/GAB/2017, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9°, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 11 de maio de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

Prefeito Municipal

71603	Débora Bastos Dayer	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71601	Maria José C. de Oliveira Neves	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
3047	Roberto Carlos de Souza Torres	2014/2015	02/05/2018	31/05/2018
71594	Suellen de Aguiar Silva	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71560	Francisco Sebastião Peres	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71656	Viviane do E. Santo de Azevedo	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71595	Antônia Luíza da Silva Lira	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71653	Thiago Alves da Silva	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71603	Débora Bastos Dayer	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71601	Maria José C. de Oliveira Neves	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
3047	Roberto Carlos de Souza Torres	2014/2015	02/05/2018	31/05/2018
71594	Suellen de Aguiar Silva	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71560	Francisco Sebastião Peres	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA N° 023/2018

Na Edição nº 750 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 18 de Maio de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 122/2018. de 25 de Abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E

	DITAÇÃO.			
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5320	Eliezi Nogueira de Souza	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
5050	Lídia Noqueira Vieira de Melo	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

	3117197101			
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5050	Lídia Nogueira Vieira de Melo	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA Nº 021/2018

Na Edição nº 715 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 11 de Outubro de 2017, a Publicação da Portaria SMA Nº 136/2017. de 09 de Outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1702	Benedita Castro dos Santos	4795/17	10/10/2017	06/07/2018	1998/2013

LEIA-SE:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ĺ	MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
	1702	Benedita Castro dos Santos	4795/17	10/10/2017	07/04/2018	2003/2013

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de Maio de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA Nº 022/2018

Na Edição nº 750 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 18 de Maio de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 122/2018, de 25 de Abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71656	Viviane do E. Santo de Azevedo	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71595	Antônia Luíza da Silva Lira	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71641	Glauciene Ferreira de Matos	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018
71653	Thiago Alves da Silva	2017/2018	02/05/2018	31/05/2018





